

# TERRITÓRIOS DE SOBREVIVÊNCIA: MULHERES NEGRAS E O CUIDADO PENSADO A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

## TERRITORIES OF SURVIVAL: BLACK WOMEN AND CARE FROM AN INTERSECTIONAL PERSPECTIVE

**Danielle Medeiro** | Universidade de Brasília (UnB), Brasil

Doutora e mestra em Estado e Sociedade do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), tendo realizado estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparativos sobre as Américas (PPGECsA), da UnB.

Orcid: [0000-0002-7918-4126](https://orcid.org/0000-0002-7918-4126)

E-mail: [dannymedeiro@hotmail.com](mailto:dannymedeiro@hotmail.com)

### Resumo

O texto discute a partir dos atravessamentos da pandemia da covid-19, sobre as noções de cuidados advindos do contexto de territórios de sobrevivência, a saber, aqueles considerados marginalizados dentro da sociedade, evidenciando problemáticas, contradições, mas também potencialidades e engenhosidades construídas a partir do entrelaçamento entre gênero, classe e território. O estudo integra o relatório final de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparativos sobre as Américas, da Universidade de Brasília (UnB). O enfoque da pesquisa é qualitativo, e utiliza-se da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, realizada a partir da análise de relatórios nacionais e internacionais. Apresenta como considerações finais a importância dos cuidados a partir de outras perspectivas, como das mulheres negras, indígenas e rurais, integrando gênero e território como elementos fundamentais na produção de estratégias de sobrevivência e gestão da vida.

**Palavras-chave:** cuidados, saberes de sobrevivência, territorial.

## Abstract

The text discusses, based on the covid-19 pandemic, the notions of care arising from the context of survival territories, namely, those considered marginalized within society, highlighting problems, contradictions, but also potentialities and ingenuities built from of the intertwining between gender, class and territory. The study is part of the final post-doctoral report in the Postgraduate Program in Comparative Studies on the Americas of the University of Brasília (UnB). The research focus is qualitative, and uses bibliographic and documentary research techniques, carried out based on the analysis of national and international reports. It presents as final considerations the importance of care from other perspectives, such as black, indigenous and rural women, integrating gender and territory as fundamental elements in the production of survival and life management strategies.

**Keywords:** care, survival knowledge, territory.

## Introdução

Ao refletir cuidado e gênero, torna-se fundamental compreendê-lo em uma perspectiva interseccional, entendido como sistema de opressão interligado que circunda vida de mulheres negras e isso requer o reconhecimento de que o cuidado também deve ser estudado a partir das categorias de classe e raça (AKOTIRENE, 2019; HILL COLLINS, 2015; HIRATA, 2022). Logo, torna-se fundamental compreender como a pandemia evidencia a vida extrema ou crise contínua do cuidado vivenciada pelas mulheres negras, principalmente as periféricas, no país (ARAÚJO, 2023).

É preciso se ater à reprodução das desigualdades que é operacionalizada pelo cruzamento e convergência de marcadores sobretudo de gênero, raça e classe, analisando conjuntamente as dominações advindas dessas categorias, evitando assim



as suas reproduções no contexto social (KERGOAT, 2012). Esse processo de descentralização é importante para se discutir os múltiplos pressupostos das desigualdades de gênero (QUIROGA DIAZ, 2011).

É preciso ter em mente que “não é de maneira isolada que as categorias de gênero, raça e classe existem na vida dessas mulheres, mas definindo as suas relações cotidianas mais profundamente envolvidas em estruturas anteriores aos seus próprios nascimentos” (VIEIRA, 2014, p.132).

Mulheres negras moradoras de periferias, indígenas e rurais, por exemplo, não dissociam cuidados de suas territorialidades, nesse universo apresentam um conhecimento que vê animais, minerais, plantas e outros seres como potencialmente sujeitos, as trocas entre os diversos seres implicam em negociações focadas na permanência da própria vida no território. É uma ideia pautada na noção de compor com a terra, e se mobilizar politicamente a partir do mundo doméstico, o que se apresenta como cosmo política (MAIZZA e OLIVEIRA, 2022).

Os territórios analisados no texto, a saber, periféricos, mas, dialogando com os contextos rurais e indígenas, se constituem a partir de relações de pensar/cuidar situados, historicamente sofrem tentativas de extermínio e apagamento de saberes, eles sobrevivem através de diferentes instrumentos de gestão da vida, e precisam ser compreendidos de forma contextual atrelados a noção de gênero, classe e raça.

Por isso, quando refletimos sobre possíveis mudanças das lógicas de cuidado torna-se fundamental que a interpretação aconteça a partir de uma perspectiva interseccional, no sentido de se entender as aproximações e distanciamentos no que tange ao tema em estudo, ampliando assim a compreensão do fenômeno a partir de lógicas de opressão diferenciadas.

O que significa dizer que: *“situar el tema del cuidado desde el lugar que han ocupado las mujeres indígenas, negras, mestizas y todas aquellas que han sido subalternizadas por ser consideradas no blancas lleva a que emerjan otros puntos de vista”* (QUIROGA DIAZ, 2011, p.111). É preciso sempre contextualizar, situar, posicionar as mulheres em seus múltiplos lugares sociais, econômicos e culturais.

No que tange ao trabalho doméstico, exercido por mulheres de baixa escolaridade e pouca proteção social, a pandemia da covid-19 também trouxe modificações, as mulheres que trabalham com esse tipo de serviço integram um dos principais grupos afetados pela crise sanitária.

Diante disso, o objetivo do texto é refletir, a partir dos atravessamentos da pandemia da covid-19, sobre as noções de cuidados advindos do contexto de territórios de sobrevivência, a saber, aqueles considerados marginalizados dentro da sociedade, evidenciando problemáticas, contradições, mas também potencialidades e engenhosidades construídas a partir do entrelaçamento entre gênero, classe e território.

As múltiplas transformações sociais, culturais, políticas e econômicas advindas da crise sanitária da covid-19<sup>1</sup>, como isolamento social, lockdown, fechamento das escolas e teletrabalho, modificaram as lógicas laborais e de provisão de cuidado, impactando material e subjetivamente os que cuidam e os que culturalmente recebem cuidados, evidenciaram também as atividades de cuidado como problemas sociais.

---

<sup>1</sup> A covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus Sars-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O Sars-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em 10/03/2024.

O enfoque da pesquisa é qualitativo, trata-se de uma revisão bibliográfica e uma análise exploratória documental (GIL, 2008). Tem como foco o estudo sobre os saberes advindos dos territórios periféricos e a potência de sua rede comunitária de cuidados. O trabalho integra o meu relatório de pós-doutorado desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparativos sobre as Américas, da UnB.

A primeira parte aborda o objeto de análise do estudo, a saber, cuidado, mulheres, raça, classe e gênero, com enfoque para o marco da pandemia da covid-19. Evidencia o contexto histórico social de separação entre dois universos simbólicos, o da casa grande e o da senzala, revisitados a partir dos atravessamentos da pandemia e das assimetrias sociais evidenciadas dentro desse contexto.

A segunda parte discute sobre como os territórios ditos como “perigosos” ou “marginais” oportunizam a produção de saberes de sobrevivência e engenhosidades para a gestão da vida. Além das mulheres negras, evidencia o vínculo entre cuidados, gênero e território também a partir das vivências das mulheres indígenas e rurais.

A terceira parte reflete sobre o acirramento das assimetrias sociais no campo dos cuidados durante a pandemia, mas também demonstra a mobilização das mulheres negras, em especial as trabalhadoras domésticas, em prol dos seus direitos e a potência do seu território na construção de redes de solidariedade e cuidado.

O estudo contribui para evidenciar as assimetrias sociais expostas durante o período pandêmico, mas que possibilitou também novos estudos sobre a importância dos cuidados a partir de outras perspectivas, como das mulheres negras, indígenas e rurais. Apresenta uma análise sobre os cuidados integrando gênero e território como elementos fundamentais na produção de estratégias de sobrevivência e gestão da vida.

## A mulher negra e sua relação histórica com o cuidado

É fundamental compreender o cuidado como uma questão racial fundante das relações sociais no Brasil, marcado por uma história escravocrata. De acordo com Vieira:

A mulher negra ainda está socialmente localizada em trabalhos de servidão, a própria condição de trabalhadora doméstica que se vive maquiada como livre-contratante é uma falácia, pois envolve uma falsa ideia de liberdade que esconde o aprisionamento de determinado corpo em um espaço objetivo de construção subjetiva (VIEIRA, 2014, p.132).

A mulher negra apresentou-se como fundamental na estruturação social e divisão hierárquica das escravizadas, foi na casa grande, esfera privada de sociabilização, que as escravizadas foram indispensáveis para a estrutura organizacional interna do sistema patriarcal e este processo que garantiu o funcionamento da casa grande (PEREIRA, 2001).

As mulheres negras em toda a Diáspora Africana tiveram um papel – social, cultural, político e emocional – fundamental na construção da sobrevivência de pessoas negras aos atos de violência estrutural e contínua. Mulheres negras que resistiram à escravidão em África ou no Brasil e que criaram estratégias antilinchamento nos Estados Unidos e em diversos países em que ocorreu e ainda ocorre o genocídio da população negra: elas continuam nos ensinando. A importância dos pensamentos e a participação dessas mulheres nas estratégias políticas de garantia da vida de seus entes queridos e de suas comunidades, ou no clamor por justiça, faz-se potência até quando a morte tenta interrompê-las (ARAÚJO, SILVA et. al, 2019).

Às mulheres negras, em particular, foram deixadas a gestão do cuidado, do trabalho doméstico e, ainda, do trabalho de rua, enquanto lavadeiras, vendeiras etc. (ALGRANTI, 1997; PEREIRA, 2011). A mulher negra tem sua trajetória marcada pelo não-direito e não-cuidado. O trabalho doméstico é uma marca da cultura do privilégio, que separa

quem pode e quem não pode delegar as tarefas de cuidado, refletindo assim a essência do capitalismo racial (GILMORE, 2007).

É preciso lembrar que o trabalho doméstico após a escravidão assumiu formas variadas como lavadeiras, cozinheiras, babás, amas de leite, mucamas, e as relações de trabalho se davam em troca de casa e comida, ou também prestações de serviços diárias ou mensais, com características informais, pautadas em laços de favor ou compadrio (PEREIRA, 2001)<sup>2</sup>. Segundo Sueli Carneiro, a mulher negra continua a ser explorada pela elite branca e discriminada por sua identidade negra, assim,

Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. [...] Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação. [...] Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”.

Devido à extrema pobreza, as meninas negras ingressam muito cedo no mercado de trabalho, sendo exploradas pela sociedade, que sabendo da sua condição financeira, oprime e humilha. Como é possível verificar nas pesquisas, para as mulheres negras o mercado reserva as posições menos qualificadas, os piores salários, a informalidade e o desrespeito<sup>3</sup> (ARAÚJO, GÓES et.al., 2019). Soma-se a isso o histórico de desigualdades para que elas pudessem ter os mesmos direitos que outros trabalhadores<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> *Ibid.*

<sup>3</sup> BRASIL. DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação. Estudos e pesquisas. Ano II, nº 14, nov. de 2005. Disponível em: [http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2005/estpesq14112005\\_mulhernegra.pdf](http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2005/estpesq14112005_mulhernegra.pdf). Acesso em 02/10/2018.

<sup>4</sup> Mesmo com o advento da Constituição Cidadã em 1988, apenas em 2012 foi publicada a PEC das Domésticas, ampliando ainda mais os direitos dessas trabalhadoras para uma jornada de trabalho de 8h por dia, totalizando 44 horas semanais, passando a ter direito às horas extra, para as com carteira de trabalho assinada; salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de

Para Lélia Gonzalez, o racismo e o sexismo estão na base da sociedade brasileira, impactando na divisão sexual e racial do trabalho. Mesmo após a abolição, os requisitos de “boa educação e boa aparência” foram utilizados como instrumentos de discriminação no mercado de trabalho (GONZALEZ, 1982).

As representações sociais pautadas no racismo fortalecem a naturalização das mulheres negras em espaços de trabalho desvalorizados, tendo como poucas alternativas os serviços domésticos, que as colocam em situação de sujeição em relação às famílias de classe média brancas. “A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da ‘inferioridade’, da subordinação” (GONZALEZ, p.35, 2020).

O trabalho doméstico remunerado também separa duas classes, dois territórios, o da casa grande e o da senzala. Onde se localiza a casa grande? No asfalto, nos prédios, nos bairros nobres. E onde se localiza a senzala? Nas periferias e favelas da cidade, conhecidos como territórios perigosos. As lutas das mulheres negras dentro desses territórios constituem sua subjetividade, as mesmas, se tornam conhecidas como mulheres de favela (NUNES e VELLETTTE, 2018) e as tornam produtoras de saberes da sobrevivência a partir das suas estratégias de cuidados.

---

contribuição, auxílio-acidente de trabalho, pensão por morte, entre outros (DOMÉSTICA LEGAL, 2018). Depois dos avanços da PEC a Lei complementar 150 de 2015 foi aprovada concedendo ao trabalhador doméstico os mesmos direitos de um trabalhador celetista, com exceção do Abono Salarial (PIS), insalubridade e o seguro-desemprego (que para a categoria dos domésticos é dividido em três parcelas no valor de um salário-mínimo federal). Por meio da Convenção 189 e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e avanços sociais, foi possível o entendimento de que o trabalhador doméstico necessitaria ter os mesmos direitos dos outros trabalhadores. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/93524/trabalho-domestico-historia-caracteristicas-e-direitos>. Acesso em: 06/04/2023.





## A desvalorização do trabalho doméstico no Brasil: as engenhosidades e os saberes de sobrevivência

No Brasil, a mulher negra encontra-se posicionada nos trabalhos manuais, em uma encruzilhada pois se divide entre o trabalho duro na casa da patroa e os afazeres do seu próprio lar, é ela quem possibilita a emancipação econômica e cultural das patroas no sistema de duplas jornadas (GONZALEZ, 2020).

Conforme apontado por Santos et al. (2020, p.4),

Um estudo conduzido pela Rede de Pesquisa Solidária avaliou “o padrão de vulnerabilidade” durante a pandemia no Brasil, e identificou que os impactos da COVID-19 no mundo do trabalho obedecem às desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Os negros com vínculos de trabalho mais frágeis compõem a maior parte da informalidade. Destaque para as mulheres, particularmente as negras, que também são muito vulneráveis por integrar setores econômicos historicamente desregulamentados - como a prestação de serviços domésticos, atividade que, em larga medida, foi reduzida, com demissão expressiva de trabalhadoras (es).

O trabalho doméstico é desvalorizado, posto que, em regra, é aquele que explora a mão-de-obra negra, paga baixos salários e viola direitos trabalhistas. À mulher negra é negado o acesso ao capital simbólico, cultural e econômico. Entre a população negra e branca, mais especificamente entre a mulher negra e branca, há um enorme abismo, levando a uma distinção de direitos e oportunidades, e conseqüentemente, ao aumento da pobreza e da miséria da população negra (ARAÚJO, GÓES et. al. 2019).

As mulheres carregam a maior carga relacionada ao cuidado, dentro e fora das famílias<sup>5</sup>, com recorte racial do trabalho doméstico executado majoritariamente pelas

---

<sup>5</sup> Dos trabalhadores de nível superior na área da saúde elas são 90,39% entre as enfermeiras; 95,31% entre as nutricionistas. Entre os médicos, no entanto, elas representam apenas 35,94%. Já entre os profissionais de nível médio elas são 77,88% das técnicas em fisioterapia e afins, 78,03% das atendentes de enfermagem, parteiras e afins, e 86,93% das técnicas e auxiliares de enfermagem. A situação do Serviço Social é praticamente idêntica. (MATOS, 2020). Disponível em: <https://www.justicadesaia.com.br/pandemia-covid-19-e-as-mulheres/>. Acesso em: 11/05/2023.



mulheres negras<sup>6</sup>, além disso, são vítimas de violência, que também acontece no espaço doméstico<sup>7</sup> e fora dele (MATIAS e ARAÚJO, 2023, p. 32).

Na América Latina e Caribe, entre 115 e 186 milhões de pessoas se dedicam ao trabalho doméstico remunerado, sendo 93% são mulheres. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os países com maior proporção de mulheres empregadas no serviço doméstico são Paraguai, Argentina e Brasil<sup>8</sup>.

Conforme o Informativo da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres e Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL (2020, p.4)<sup>9</sup>, “o trabalho doméstico não remunerado e remunerado é central para a “sustentabilidade da vida humana” e para o funcionamento dos lares, da economia e da sociedade como um todo”.

Muitas mulheres acessam esse tipo de trabalho em razão da pouca escolaridade ou acesso à formação profissional, sendo que grande parte são migrantes que buscam suprir em outros países a “crise de cuidados”. Elas integram as “cadeias globais de cuidado”, fenômeno global e regional que reflete movimentos de zonas mais pobres às cidades ou países com maiores níveis de ingressos (ONU, 2020). O déficit do cuidado recai majoritariamente sobre as mulheres negras (TEIXEIRA, 2021).

---

<sup>6</sup> Em 2016, o Brasil tinha 6,158 milhões de trabalhadoras(es) domésticas(os), dos quais 92% eram mulheres. Em 2015, 88,7% das(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) entre 10 e 17 anos no Brasil eram meninas e 71% eram negras(os). Disponível em <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm>. Acesso em 14/08/2021.

<sup>7</sup> Os levantamentos periódicos elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança (FBSP) têm mostrado, em todos os meses, aumentos nos índices de feminicídios e/ou homicídios em diversos estados durante a pandemia. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em 14/08/2021.

<sup>8</sup> Disponível em OIT. Panorama Laboral 2019. Escritório Regional para América Latina e Caribe da OIT. Lima, 2019.

<sup>9</sup> Disponível em: [https://oig.cepal.org/sites/default/files/pt-trabajadoras\\_del\\_hogar\\_portugues-.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/pt-trabajadoras_del_hogar_portugues-.pdf). Acesso em 20/01/2023.



Esse contexto, encontra-se atrelado a décadas de ofensiva neoliberal que agravaram as desigualdades de gênero, classe e raça, enfraquecendo o sistema de saúde, educação e serviços sociais, preparando o colapso do sistema sanitário agravado como uma pandemia como essa (MARTINEZ, 2020). Tal desequilíbrio alimenta a economia do esgotamento de corpos negros, seja pela exaustão do trabalho, seja pela impossibilidade de manter a sua subsistência (GÓES, MARQUES et.al, 2023). A pandemia afetou a permanência dessas mulheres nos postos de trabalhos e evidenciou as dificuldades para que elas tivessem acesso aos seus direitos trabalhistas e previdenciários<sup>10</sup>.

A Nota Técnica nº 75 do Instituto de Pesquisa Estatística e Aplicada (Ipea) apontou casos de sobrecarga ampliada para trabalhadoras domésticas, associadas não apenas à desigual divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidado, como também à já precária condição de informalidade para essas trabalhadoras, ao que se somou à redução de serviços públicos do Estado, expondo entrecruzamento de opressões estruturantes de raça, gênero e classe<sup>11</sup>.

A publicação de decretos incluindo os serviços domésticos como essenciais colocou em evidência o racismo estrutural. Mulheres negras e trabalhadoras domésticas foram aquelas, ainda, que mais perderam postos de trabalho, valendo citar que sendo a categoria de trabalho doméstico, nos três primeiros meses da pandemia representou o

---

<sup>10</sup> As trabalhadoras domésticas lutaram incessantemente até 2015 para ter seus direitos garantidos, para aprovação da PEC das Domésticas, projeto que precisou passar por reformulações para conseguir ser aprovado. A Lei Complementar nº 150/2015 representou um marco significativo ao estabelecer direitos trabalhistas para as empregadas domésticas como: carteira de trabalho assinada em até 48 horas da contratação, salário nunca inferior ao mínimo nacional, definição da jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais, pagamento de horas-extra, e do adicional noturno das 22 às 5h, repouso semanal remunerado, férias anuais, estabilidade para gestante, licença maternidade, salário-família.

<sup>11</sup> Disponível em:

[https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200609\\_nt\\_disoc\\_n\\_75.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200609_nt_disoc_n_75.pdf).

Acesso em 21/05/2024.

grupo mais impactado com perda de trabalho, somando 11,5% de perda de postos de trabalho em três meses.

Importante movimento no Brasil foi realizado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) que iniciou uma campanha “Cuida de Quem Te Cuida”, no início da pandemia, para conscientizar os empregadores a liberarem a ida das trabalhadoras domésticas a suas casas, com garantias de salários, para evitar a contaminação pela covid-19 para a categoria e empregadores. Entretanto, ela teve baixa adesão dos empregadores<sup>12</sup>. Também publicou em 2021 material intitulado “Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: memórias da resistência”<sup>13</sup>.

Em tempos de crise, o confinamento implicou também no fato de que muitas trabalhadoras domésticas se viram persuadidas/pressionadas a pernoitar em seus locais de trabalho, mantendo-se afastadas de suas famílias e sendo privadas de descanso adequado, ou quando tinham que voltar para a casa, estavam expostas ao vírus nos transportes públicos. Sindicatos denunciaram rescisão de contratos e redução salarial durante a pandemia (ONU, 2020). De acordo com a OIT, 70,4% das trabalhadoras domésticas foram afetadas pelas medidas de quarentena, situação que carece de intervenção dos governos locais<sup>14</sup>.

Outra encruzilhada que se coloca é que essa mulher negra que se divide entre o trabalho duro na casa da patroa e os afazeres do seu próprio lar é quem possibilita a

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2022/01/24/0313/>. Acesso em: 06 jan. 2024.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/biblioteca-de-midia/2021/10/livro-resist%C3%AAsncias.pdf>. Acesso em 08/01/2024.

<sup>14</sup> No período 2019-2021, a média de trabalhadoras domésticas e de cuidadoras que trabalham com carteira assinada é, respectivamente, de 27,9% e 22,6%. A proporção daquelas que contribuem para a previdência é maior, mas inferior a 40%: 38,4% para as trabalhadoras domésticas e 30,6% para as cuidadoras (MATIAS e ARAÚJO, 2023, p.39).

emancipação econômica e cultural das patroas no sistema de duplas jornadas (GONZALEZ, 2020). Mas, quem cuida dos seus filhos? Quem cuida da mãe negra solo?

A própria legislação (o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) assegura que eles estão em um lugar de dependência e vulnerabilidade. A questão é que as infâncias são construídas de forma diferente, o que torna também fluido o lugar de cuidador e quem recebe cuidados. Socialmente as crianças negras não são vistas como vulneráveis, mas perigosas, com corpo “tendente” à marginalidade. Ou seja, o cuidado está implicado na reprodução das relações sociais. Em geral, a criança negra periférica cuida muito “cedo” (dos irmãos, primos, por exemplo), e isso dentro da lógica cronológica do que seria uma criança. Essa fluidez afeta o imperativo moral de que criança não cuida, só recebe cuidado. Mas esses processos de sociabilidade são complexos, interdependentes e requerem análise crítica no que tange a possíveis processos de exploração ou “roubo” da infância, mas sem esquecer ou criminalizar modos de ser e pensar advindos das trajetórias biográficas desses grupos.

É comum também que parentes e a própria comunidade estejam engajadas em um processo de cuidado coletivo (aparece como ajuda, tomar conta, filhos do coração, padrinho, madrinha), agentes que integram uma rede de religiosidade e sociabilidade. São as redes de compadrio e irmandades que se conectam à ancestralidade como apoio ao cuidado. O compromisso com os espíritos ancestrais mobiliza a socialidade doméstica, essa ideia encontra-se presente em estudos de outras sociedades como na Melanésia (STRATHERN, 2006). É importante lembrar que mulheres indígenas e camponesas também se relacionam a partir do princípio da reciprocidade, da sustentabilidade da vida a partir das relações de cuidado comunitário.

Nem sempre as estratégias de cuidado utilizadas pelas classes populares são validadas pelo Estado, em razão de aspectos morais e culturais pautados na construção social de uma infância/adolescência única, descontextualizada com a visão de mundo dos

diferentes grupos sociais. Todavia, o Estado também não investe em estrutura social para essas mulheres, que possuem pouca garantia trabalhista, carecem de creches e estruturas de cultura e esporte para os seus filhos (ARAÚJO, 2023).

O cuidado, para as mulheres negras, está atrelado à ideia dos filhos não se tornarem “marginais”, ou seja, um corpo marcado para morrer, dentro de uma lógica estatal pautada na política de morte em territorialidades perigosas (MBEMBE, 2016; ARAÚJO, 2023). Por isso, ao falar de mulheres de favela, e do seu protagonismo enquanto mulher em condições de subalternidade, torna-se fundante falar em um feminismo que não se pauta apenas nas assimetrias de gênero, mas que integra a reflexão de outras categorias como raça e território (NUNES, 2021; NUNES e VELLETTTE, 2022).

É importante evidenciar que as configurações de cuidado de determinados grupos sociais são influenciadas diante de condições vividas, seja pela privação do mercado ou desproteção pelo Estado. Essas ausências impulsionam redes de reciprocidade entre familiares e vizinhos, que se mostram plurais e efetivas.

Outra forma que as mulheres negras se utilizam para cuidar de seus filhos é através da fé e da ancestralidade, que permite um elo permanente de cuidado para além da existência física. Tal vínculo de cuidado espiritual, independente de religião, não pode ser menosprezado, pois se torna de grande valia para as mulheres em diferentes contextos sociais.

A ancestralidade é uma categoria de relação, ligação, inclusão, diversidade, unidade e encantamento. Ela, ao mesmo tempo, é enigma-ancestralidade e revelação/profecia. Indica e esconde caminhos. A ancestralidade é um modo de interpretar e produzir a realidade. Ela é um instrumento ideológico (conjunto de representações) que serve para construções políticas e sociais (OLIVEIRA, 2007, p. 30).

É através dessa herança espiritual que as mães negras<sup>15</sup>, em geral “arrimo de família”

---

<sup>15</sup> As mulheres indígenas também se fortalecem e organizam suas atividades de cuidado a partir do contato com a ancestralidade, elas são guardiãs de vários conhecimentos e geração de vida, que interliga

ou mãe solo (MIZAEL e BARROZO, 2021), encontram para sair cedo para trabalhar e voltar para casa encontrando seus filhos vivos. É preciso acreditar no transcendental, principalmente pela ausência de serviços públicos de qualidade, como saúde e educação, falta também proteção social e segurança pública em regiões periféricas (ARAÚJO, SILVA, et. al., 2019).

Quando não se tem acesso à saúde, tem a benzedeira, o pastor, o pai de santo ou outra figura que possa resolver seu problema. É preciso compreender que a mulheres negras dão sentido diferente à construção da realidade, e isso deve ser reconhecido como um saber dialogado com a experiência, atrelado às suas engenhosidades<sup>16</sup> de cuidado para a manutenção da vida (ARAÚJO, 2023), vincula-se a um “saber-fazer” na gestão da vida.

Nesses territórios perigosos se constroem redes de sobrevivência, e com as “ajudas” às vezes invisibilizadas dentro do contexto comunitário (GUIMARÃES e VIEIRA, 2020)<sup>17</sup>. A ajuda é uma relação social, querendo estender o universo do possível nas relações sociais de cuidado até abarcar aquelas formas que estão assentadas numa relação de reciprocidade, que não se entendem como troca econômica (GUIMARÃES e VIEIRA, 2020).

Podemos falar que essas redes se configuram como uma rede de parentesco ampliada.

---

corpo, território e natureza. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/articulacao-nacional-das-mulheres-indigenas-guerreiras-da-ancestralidade-fortalece-lideranca-local-e-atuacao-em-rede-pelos-biomas/>. Acesso em 06/04/2023.

<sup>16</sup> Ensinar diariamente os seus filhos a se manterem vivos em uma sociedade racista, seja no comportamento, nos modos de vestir e andar, e na indicação de onde pode ou não andar e com quem andar.

<sup>17</sup> Uma virada importante na conceituação de “cuidados” encontra-se relacionada a influência do campo de “novos estudos do parentesco” – nova ótica sobre as relações sociais atrelado a ideia de criação e dissolução de vínculos significativos. Essas redes podem ser compreendidas como um parentesco ampliado, reconfigurado ao longo do tempo, contextualizado a partir da mutualidade existente entre essas mulheres, o que nos remete aos estudos de CARSTEN (2014).

Sendo que o sangue se configura como um aspecto simbólico do parentesco, e que ele envolve relação e socialidade que estaria para além do tempo presente, envolvendo também o passado e futuro. Isso significa que o parentesco permite que se faça uma conexão sobre o quem somos hoje com aqueles que foram ontem e os que serão amanhã, isso é possível a partir de uma potencialidade imaginativa (CARSTEN, 2014).

A matéria do parentesco une aspectos materiais e abstratos, e permite que se faça conexões corporais e não corporais a partir do mesmo, levando-se em conta o tempo e o espaço. É composta de fluidos sexuais e sangue, mas também diferentes registros emocionais como “a comida, o espaço vivido, fotografias, cartas, roupas, relíquias, e outras ‘substâncias’ que são boas para transmitir as essências das pessoas e seus relacionamentos ao longo do tempo” (CARSTEN, 2014, p.113).

É através dessas memórias que se fortalecem ou reduzem os laços sociais, ampliando-se assim os laços de parentesco. Amplia-se, portanto, as conexões de parentesco através das histórias, memórias, que se incorpora em histórias mais amplas ligadas a diferentes temporalidades marcadas pela localidade, identidade do grupo social, raça e hierarquias sociais, o que permite que a matéria do parentesco possa se tornar mais “espessa” ou “diluída” dependendo do espaço e contexto temporal.

A mãe negra sobrevive através dessa rede ampla de parentesco, pois vive a sangria de cuidar do corpo do outro para torná-lo excelente (mantendo-o suprido na cultura do privilégio), enquanto luta para desconstruir o corpo marginal dos seus próprios filhos, marcados desde o nascimento pela periferia, e pela cor. A mãe negra tem poucos instrumentos para lutar contra esse processo de marginalização, que marca o corpo do seu filho (ou parentes) para serem aprisionados ou morrer (ARAÚJO e SANTOS, 2019; ARAÚJO, MARTINS et. al, 2021).

Outros caminhos, como o trabalho, serão moralmente reprovados e duramente combatidos pelas leis gerais e impessoais. A mãe negra nunca chegará ao molde de



uma mãe de família da classe média, sofrerá e adoecerá sozinha, se depender da assistência do Estado. O que une a outras mulheres negras é a dor (ARAÚJO, SILVA et. al., 2019).

Logo, não há uma “crise” de cuidados para as mulheres negras, não há nada de extraordinário, ela sempre foi um continuum desde os tempos da escravidão. O que se chama de crise o é por ter alcançado as mulheres de classe média e alta, brancas, e que possuem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. O que se observa é que as normas sociais<sup>18</sup> do cuidado são naturalizadas nas mãos das mulheres negras, realidade que o feminismo negro vem descortinando e problematizando antes mesmo da “crise” dos cuidados se tornarem uma pauta pública.

Não se pode esquecer que as mulheres indígenas também se fortalecem e organizam suas atividades de cuidado a partir do contato com a ancestralidade. Elas são guardiãs de vários conhecimentos e geração de vida, que interliga corpo, território e natureza<sup>19</sup>, vinculam-se a uma dimensão de cuidado a partir da noção de bem-viver interligando territorialidades, corporalidades e modos de subjetivação. Trata-se de uma noção de agência mútua presente na relação que produz a vida cotidiana por meio de cuidados que são constitutivos daqueles que se articulam, sendo que o domínio do doméstico que produz pessoas inteiras (MAIZZA e OLIVEIRA, 2022).

Pensar cuidados em uma perspectiva que valoriza as territorialidades significa avançar para uma sociedade de cuidado sustentável, com justiça social, ambiental e de gênero. Em documento apresentado pelas mulheres e jovens indígenas da América Latina na

---

<sup>18</sup> Formas de agir e pensar que influenciam o comportamento de uma coletividade (BICHERI, 2013).

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/articulacao-nacional-das-mulheres-indigenas-guerreiras-da-ancestralidade-fortalece-lideranca-local-e-atuacao-em-rede-pelos-biomas/>. Acesso em 06/05/2023.



XV Conferência Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe, as mesmas afirmam que:

Los pueblos indígenas siempre hemos sabido que todo en la vida es integral y todos los elementos están interrelacionados. Por tanto, consideramos fundamental que los Estados, así como los organismos, agencias, fondos y programas del sistema de las Naciones Unidas, superen las fragmentaciones internas operativas y políticas. En la práctica, esto significa que los ministerios y otros mecanismos de adelanto de las mujeres tienen que trabajar de manera articulada con las instituciones relacionadas con el medio ambiente, recursos naturales, agricultura, salud, protección social, educación, economía y justicia. Esto implica también armonizar y alinear los marcos normativos nacionales, institucionalidad y políticas públicas relacionadas con los cuidados con los instrumentos de derechos y agendas de desarrollo en materia de igualdad de género, población y desarrollo, cambio climático, medio ambiente y biodiversidad, entre otros. Es contraproducente promover sistemas integrales de cuidados desde un sector del Estado si, al mismo tiempo, otro sector viene destruyendo el medio ambiente<sup>20</sup>.

Isso pressupõe um paradigma pautado na interligação de saberes, no conhecimento em uma perspectiva ecológica. De acordo com Santos e Meneses (2010, p. 9), “qualquer conhecimento válido é sempre contextual, tanto em termos de diferença cultural como em termos de diferença política”. Isso direciona para a noção de epistemologias plurais, obrigando a uma interpretação mais ampla e o reconhecimento dos diferentes conhecimentos produzidos no mundo, o que difere de uma epistemologia que se firmou nos dois últimos séculos eliminando da reflexão o contexto cultural e político. Fala-se de um processo de religação de saberes, em uma perspectiva transdisciplinar e complexa (MORIN, 1994; 2000; 2008).

Tal perspectiva encontra-se no Documento Compromiso de Buenos Aires, a saber,

adoptar marcos normativos que garanticen el derecho al cuidado a través de la implementación de políticas y sistemas integrales de cuidado desde las perspectivas de género, interseccionalidad, interculturalidad y derechos

---

<sup>20</sup> Documento Cuidado del planeta desde las mujeres y jóvenes indígenas presentado na XV Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe (p. 3). Disponível em: [https://conferenciamujer.cepal.org/15/sites/crm15/files/presentations/xv\\_crm\\_-\\_tarcila\\_rivera\\_zea\\_ecmia\\_-\\_cuidado\\_del\\_planeta.pdf](https://conferenciamujer.cepal.org/15/sites/crm15/files/presentations/xv_crm_-_tarcila_rivera_zea_ecmia_-_cuidado_del_planeta.pdf). Acesso em 07/05/2023.



humanos, y que incluyan políticas articuladas sobre el tiempo, los recursos, las prestaciones y los servicios públicos universales y de calidad en el territorio (tópico 9)<sup>21</sup>.

Os saberes das mulheres rurais também contribuem para a construção da noção de cuidados atrelada a uma ideia da família enquanto “unidade” indivisível, para além da ideia de grupo doméstico, mas como um coletivo que se fortalece através de práticas de hospitalidade, criação de pessoas e conexão com a terra (CARNEIRO e DAINESE, 2015).

No meio rural, a família se constitui como um referencial central, os cuidados englobam o meio ambiente, evidenciando que o cuidado extrapola as relações interpessoais, mas pressupõe interações entre humanidade e natureza para a reprodução da vida (ISLA, NOBRE et. al, 2020). É forte a integração das atividades materiais, afetivas e espirituais, constituindo-se como relações de interdependência que tecem sua autonomia individual e coletiva (TELLES, 2018).

Nesse contexto rural, padrões e valores são construídos pelas práticas. Os parentes são unidos como um todo, através de uma unidade de comportamento e credo religioso, independente de laços consanguíneos (MOURA, 1978). A comunidade é um entrelaçamento de relação de parentesco/reciprocidade entre famílias (valores culturais), que envolvem trocas matrimoniais. O “parentesco prático” enquanto fenômeno social enfatiza o caráter pragmático das relações de cuidado, nas quais redes de interdependências agitam ao mesmo tempo obrigações e deveres, também imaginações, frustrações e expectativas não realizadas” (FERNANDES, 2021).

---

<sup>21</sup> Disponível em:

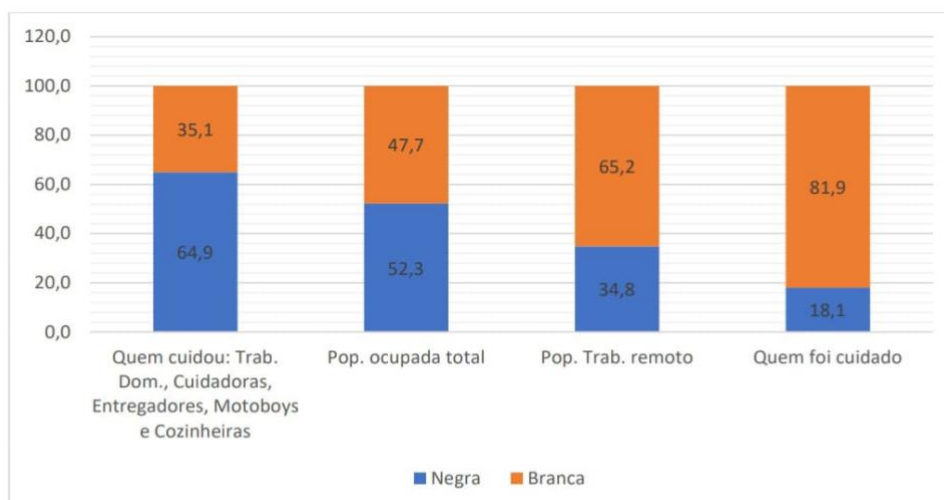
[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/48737/S2300107\\_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/48737/S2300107_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 07/04/2023.

## A pandemia e acirramento das desigualdades no campo dos cuidados

Observa-se que durante a pandemia, “a suposta essencialidade do trabalho doméstico remunerado, tal como colocada no período, evidenciou fragilidades e reforçou vulnerabilidades já existentes e não se refletiu em melhores condições ou valorização para as trabalhadoras” (MATIAS e ARAÚJO, 2023, p.21). Existe uma evidente divisão racial de quem cuidou e quem foi cuidado durante a pandemia.

Observe a imagem abaixo, relativo ao Gráfico Ocupações de Cuidados: população ocupada, população em trabalho remoto e população em domicílios com renda per capita igual ou superior a cinco salários-mínimos cujos residentes ocupados trabalham remotamente (maio a novembro, 2020).

**Figura 1 - Gráfico ocupações de cuidados (maio a novembro, 2020).**



Fonte: Pnad Covid-19.

Fonte: Goes, *et.al* (2023, p.102).

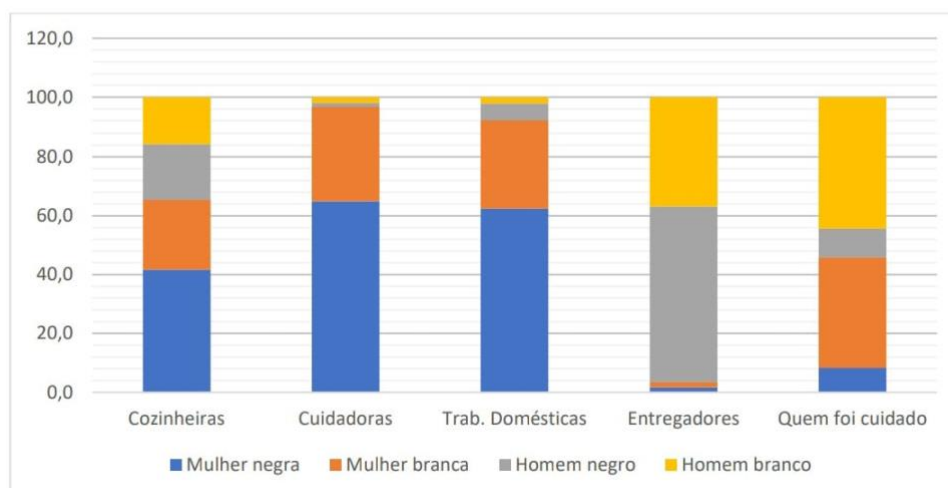
Observe que a população de brancos que foram cuidados é de 81,9%, e é um grupo composto por profissionais liberais, professores e dirigentes da administração pública, enquanto quem cuidou é composto por dois terços de negros – pretos e pardos somados (GOES, *et.al* 2023).

Quem é cuidado recorre à contratação de serviços domésticos e cuidados. O trabalho essencial da doméstica na pandemia não tinha por finalidade proteger os rendimentos dessas trabalhadoras, mas reafirmar o lugar de não-cuidado que ela ocupa dentro da sociedade brasileira, a saber, a mulher negra não pode parar de trabalhar, mesmo em casos de crise sanitária, ou que seus filhos estejam fora da escola, por exemplo<sup>22</sup>. A publicação de decretos incluindo os serviços domésticos como essenciais colocou em evidência o racismo estrutural: quem pode e quem não pode se cuidar?<sup>23</sup>.

Observe abaixo o perfil profissional de quem cuidou durante a pandemia de covid-19:

**Figura 2 - Perfil profissional de quem cuidou durante a pandemia de covid-19.**

**Quem cuidou e Quem foi cuidado, por sexo e raça/cor**  
(%)



Fonte: Pnad-C e Pnad Covid-19.

Fonte: Goes, *et.al* (2023, p. 106).

Na pandemia, o marcador de quem cuida e quem é cuidado ficou muito evidente, separando racialmente quem oferece cuidado e quem pode pagar pelos serviços de

<sup>22</sup> Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/sororidade-em-pauta/na-pandemia-por-que-servico-domestico-e-classificado-como-essencial/>. Acesso em 06/05/2023.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/25/sindicato-critica-estados-que-incluram-domesticas-em-servico-essencial-na-quarentena>. Acesso em 13/11/2022.

cuidado. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid (2019 a 2022), quem foi cuidado se refere a uma população majoritariamente branca (81,9%), com características de renda acima de 5 salários-mínimos, com possibilidade de trabalho remoto e com acesso aos direitos trabalhistas e sistema de previdência.

A mulher negra, moradora de territórios periféricos, conviveu com exigências sanitárias que se encaixam para um público de classe média e dificilmente poderiam ser vivenciados em seu integralidade em outros contextos (com casas muito próximas umas das outras, grande número de pessoas no espaço residencial, impossibilidade de executar atividades profissionais em *home office*, problemas de saneamento básico, instabilidade de acesso à água tratada, falta de recursos financeiros para manter uma alimentação saudável e comprar itens de prevenção obrigatórios, por exemplo<sup>24</sup>), o que favorece a dupla marginalização das populações periféricas, em sua maioria negra<sup>25</sup>, em um contexto atual em que se encontram em maior posição de desigualdade de acesso aos meios preventivos da doença (COSTA, ALMEIDA *et. al*, 2021). Além das trabalhadoras domésticas, outros grupos racializados também estiveram dentro da categoria de quem cuida, como entregadores de aplicativos e cozinheiras, por exemplo (CAMARANO, FERNANDES *et. al*, 2023).

Diante disso, muitas mulheres negras empregadas domésticas eram pressionadas a dormir no local de trabalho, em detrimento de sua casa, e ficando suscetíveis à contaminação e ao esgotamento físico e mental (ARAÚJO, 2023; MENEZES e DE SÁ *et.*

---

<sup>24</sup> Por exemplo, a Prefeitura do Rio foi responsável por pesquisa, em parceria com o Ibope, mostrou que 17% dos moradores de seis áreas populosas e em situação de vulnerabilidade da cidade haviam contraído a doença. Já o estudo Epicovid-19 indicava que, até 7 de junho, enquanto 2,8% da população de 120 cidades brasileiras já havia tido contato com o vírus, no Rio de Janeiro, o índice era de 7,5%. Disponível em: <https://gife.org.br/periferias-racismo-e-fake-news-como-a-comunicacao-deve-abordar-diferentes-causas-no-combate-a-covid-19/>. Acesso em 15/11/2022.

<sup>25</sup> Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em 15/11/2020.



al, 2021)<sup>26</sup>. A primeira mulher a morrer de covid-19 foi uma empregada doméstica<sup>27</sup>. Os cuidados com a proteção dessas mulheres eram garantidos e fiscalizados por quem?

Além disso, “durante a pandemia foram essas mulheres as que mais perderam seus postos de trabalho, reforçando as desigualdades que já existiam” (CAMARANO, FERNANDES et. al, 2023, p. 31). Obrigadas a permanecerem em seus postos de trabalho estavam expostas a violências e ao trabalho análogo à escravidão<sup>28</sup>. De acordo com a Nota Informativa nº 1/2023 MDS/SNCF<sup>29</sup> (2023, p.4):

A despeito da importância que possuem nesta economia dos cuidados, as trabalhadoras domésticas constituem uma das mais precárias categorias do mercado de trabalho brasileiro, com baixa proteção social, baixos salários, jornadas extensas e uma vivência marcada por situações de assédios frequentes. Desde 2016, a taxa de formalização da categoria vem caindo continuamente, movimento que foi intensificado pela crise ocasionada pela pandemia de Covid- 19. Em 2021, apenas 25,1% das trabalhadoras domésticas remuneradas possuíam carteira de trabalho assinada, valor que se torna ainda mais espantoso quando notamos que a taxa de formalização do mercado de trabalho brasileiro, no mesmo ano, era de pouco menos de 70%. [...]. Em 2021, as diaristas já eram 45% do conjunto de trabalhadoras domésticas no país.

Somado ao processo de demissão em massa, o isolamento social impôs que todos ficassem dentro de suas casas, porém nas comunidades pobres periféricas, as moradias são pequenas, construídas muito próximas, uma das outras, são habitadas geralmente por muitos membros do grupo familiar, dentro dessa realidade, fica claro o

---

<sup>26</sup> De acordo com o PNAD Covid entre maio e novembro de 2020, as mulheres predominavam nas categorias de empregada doméstica e cuidador, em torno de 94% e 93%.

<sup>27</sup> Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-sao-paulo/2023/03/primeira-morte-por-covid-19-no-brasil-completa-tres-anos>. Acesso em 14/05/2022.

<sup>28</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2021/08/12/xii-congresso-nacional-das-trabalhadoras-domesticas-discute-pandemia-e-trabalho-analogo-a-escravidao/>. Acesso em 06/05/2023.

<sup>29</sup> Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Secretarias/SNCF/Arquivos/Nota%20Informativa%20N1%202.03.23.pdf>. Acesso em 05/04/2023.

maior risco de contágio e a dificuldade para o tratamento e a prevenção. São as consequências sociais do racismo estrutural atravessando e marcando a trajetória do covid-19 no Brasil (FAUSTINO, 2020).

Aqui não se avançou muito em garantias efetivas às mulheres negras, mesmo com a publicação de nota técnica do Ministério Público do Trabalho asseverando que “a pessoa que realiza trabalho doméstico seja dispensada do comparecimento ao local de trabalho, com remuneração assegurada, no período em que vigorarem as medidas de contenção da pandemia do coronavírus”<sup>30</sup>. Levantou, sim, a discussão sobre expor um grupo de trabalhadoras ao risco majorado de infecção. Além disso, segundo a Fenatrad - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, as trabalhadoras enfrentaram coerção para trabalhar, sob pena de demissão. As queixas mais frequentes foram de mulheres que “sob coação, ameaça de perder o emprego ou por acharem que elas podem se contaminar no transporte público”, tiveram que pernoitar nas casas dos patrões<sup>31</sup>. De acordo com o Cepal (2020, p. 3)

La vulnerabilidad de las trabajadoras domésticas remuneradas en este contexto es producto de la ausencia de regulación, las menores probabilidades de ejercer su derecho a asociarse o a negociar colectivamente y la falta de valoración social de este tipo de trabajo en América Latina y el Caribe.

Da mesma forma, a falta de controle trabalhista em muitos países as deixa desprotegidas e confrontados com a exigência dos empregadores de continuarem a trabalhar num contexto de crise. A experiência em outras regiões do mundo mostra que, em situações de quarentena, trabalhadores domésticos migrantes que vivem em seus locais de trabalho continuam a exercer suas atividades sem receber a

---

<sup>30</sup> Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-no-4-coronavirus.pdf>. Acesso em 28/09/2022.

<sup>31</sup> Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/trabalhadoras-domesticas-enfrentamcoacao-de-patroes-durante-pandemia>. Acesso em 28/09/2022.



remuneração correspondente, que não só os deixa sem dinheiro, mas também impossibilita o envio de remessas para seus países de origem (OWEN, 2020).

As amarras do racismo são estruturais (ALMEIDA, 2019). As mulheres periféricas sofrem também com o racismo ambiental, através da exclusão e manutenção da segregação dos corpos negros, quer seja nos espaços pobres urbanos periféricos, nas comunidades de terreiro, ou comunidades quilombolas, entre outras (ACSRALD, 2010).

De acordo com a Nota Informativa nº 1/2023 MDS/SNCF, ainda hoje as mulheres negras são peça fundamental para a garantia da qualidade de vida de outras famílias. Para que mulheres brancas permaneçam no mercado de trabalho com rendimentos mais elevados, as mulheres negras precisam desempenhar o trabalho como cuidadoras, babás ou trabalhadoras domésticas, muitas vezes de maneira informal, e com baixos salários<sup>32</sup>.

Seu trabalho no cuidado alheio, entretanto, não lhes proporciona condições de vida digna, não lhes garante os recursos materiais, culturais e simbólicos que permitiriam a si e aos seus filhos acesso à educação, à moradia ou à saúde de qualidade. Além disso, enquanto trabalham nas casas das classes média e alta, deixam seus filhos em um ambiente comunitário hostil e vulnerável às múltiplas formas de violências, ou seja, a dor da mãe negra é permanente em um universo de instabilidades sociais para si e para seus familiares. É importante lembrar que somente a partir do ano de 2013, a categoria teve equiparada parte dos direitos dos demais trabalhadores<sup>33</sup>.

Assim, elas são atingidas por múltiplas formas de opressão, tocadas pela dor que é

---

<sup>32</sup> Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Secretarias/SNCF/Arquivos/Nota%20Informativa%20N1%202.03.23.pdf>. Acesso em 05/04/2023.

<sup>33</sup> Disponível em: [https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/cartilha-direitos-das-trabalhadoras-domesticas/@@display-file/arquivo\\_pdf](https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/cartilha-direitos-das-trabalhadoras-domesticas/@@display-file/arquivo_pdf). Acesso em 08/04/2023.



preta, causada pelo vazio, pelo silenciamento, pelo racismo (PIEIDADE, 2017). É importante evidenciar que a mulher negra, sua família e seus filhos não estão elegíveis para serem cuidados, mas sim para serem descartados, dentro de uma lógica necropolítica (ARAÚJO e SANTOS, 2019).

Por isso, quando refletimos sobre a reconfiguração das lógicas de cuidado torna-se fundamental que a interpretação aconteça a partir de uma perspectiva interseccional, no sentido de se entender as aproximações e distanciamentos no que tange ao tema em estudo, ampliando assim a compreensão do fenômeno a partir de lógicas de opressão diferenciadas. Logo, “situar el tema del cuidado desde el lugar que han ocupado las mujeres indígenas, negras, mestizas y todas aquellas que han sido subalternizadas por ser consideradas no blancas lleva a que emerjan otros puntos de vista” (QUIROGA DIAZ, 2011, p. 111).

Importante movimento no Brasil foi realizado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) que iniciou uma campanha “Cuida de Quem Te Cuida”, no início da pandemia, para conscientizar os empregadores a liberarem a ida das trabalhadoras domésticas a suas casas, com garantias de salários, para evitar a contaminação pela covid-19 para a categoria e empregadores. Entretanto, a campanha teve baixa adesão dos empregadores<sup>34</sup>. A Fenatrad também publicou em 2021 material intitulado “Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: memórias da resistência”<sup>35</sup>.

A Fenatrad integra o Programa de Instalação do Conselho Consultivo Brasileiro do Projeto Comparativo Internacional “Who Cares? Reconstruindo o cuidado no pós-

---

<sup>34</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2022/01/24/0313/>. Acesso em 06/04/2023.

<sup>35</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/biblioteca-de-midia/2021/10/livro-resist%C3%A2ncias.pdf>. Acesso em 08/04/2023.



pandemia”. Ele é conduzido no Brasil pela Rede Interinstitucional e pluridisciplinar “Cuidados, Direitos e Desigualdades – CuiDDe”<sup>36</sup>.

Em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), juntamente com os ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)<sup>37</sup>, das Mulheres (MM), do Trabalho e Emprego (MTE), da Educação (MEC) e da Igualdade Racial (MIR), assinaram o Protocolo de Intenções da Fenatrad, com o objetivo de ampliar a escolaridade e qualificação das trabalhadoras domésticas, apoiar o fortalecimento das organizações representativas das trabalhadoras domésticas, garantir direitos e promover o respeito à legislação nacional e aos acordos e convenções internacionais ratificados pelo Brasil, especialmente a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Convenção relativa ao trabalho digno para o trabalho doméstico.

Em âmbito regional, a Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar<sup>38</sup>, também atuou durante o período pandêmico, através de campanhas como Campaña 10 años del Convenio 189 OIT<sup>39</sup> e a publicação de materiais para a compreensão da situação das trabalhadoras domésticas na América Latina, como o “Manual Ilustrado del Convenio 190 de la OIT y Recomendación 206 (2020)” e o

---

<sup>36</sup> Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2023/03/07/fenatrad-participa-de-projeto-reconstruindo-o-cuidado-no-pos-pandemia/>. Acesso em 06/04/2023.

<sup>37</sup> Atualmente, durante o processo de construção da Política e Plano Nacional de Cuidados, coordenado pelo MDS e MM, a Fenatrad tem pleiteado a elaboração de políticas públicas específicas para as trabalhadoras domésticas, dentro da discussão de garantia de direitos de quem cuida, trabalho decente e combate ao trabalho doméstico análogo à escravidão.

<sup>38</sup> “A instituição defende bases sindicais empoderadas de sus derechos, caminando unidas, defendiendo los derechos laborales y humanos de 19 millones de mujeres trabajadoras remuneradas del hogar, con seguridad social, salarios dignos y decentes y relaciones libres de violencia y acoso en el mundo laboral”. Disponível em: <https://conlactraho.org/quienes-somos/>. Acesso em 08/04/2023.

<sup>39</sup> Disponível em: <https://conlactraho.org/campana/campana-10-anos-del-convenio-189-oit/>. Acesso em 08/04/2023.



material “Balance de los avances y retrocesos del Convenio 189 de la OIT: una mirada desde las trabajadoras remuneradas del hogar” (2022).<sup>40</sup>

Torna-se necessário refletir que o acesso ao mercado de trabalho no Brasil impacta as mulheres de diferentes formas, a partir do lugar social em que elas estão inseridas, apresentando-se como um desafio maior ou menor a partir do acesso aos direitos sociais básicos como saúde, alimentação, educação e moradia, por exemplo. Isso também influencia na noção de maternidade no Brasil, pois existem desigualdades no que tange ao exercício da maternidade no país, tendo em vista o maior ou menor acesso das mulheres a um suporte estatal, familiar ou do companheiro/a, tornando-as assim, mais ou menos vulneráveis socialmente.

A naturalização da diferença como desigualdade é um marco da cultura do privilégio que se perfaz pelos direitos de propriedade, poder, nível de vida, acesso a ativos, redes de influência e condições de cidadania. O pertencimento a elites de poder, a origem de classe, gênero, raça e posição socioeconômica também reforçam a cultura do privilégio, reproduzindo estas desigualdades por meio de estruturas e instituições sociais. O Relatório das Nações Unidas e Cepal intitulado “A ineficiência da desigualdade”<sup>41</sup>, divulgado em 2018, afirma que:

A cultura do privilégio garante assimetrias em múltiplos âmbitos da vida coletiva, como o acesso a posições privilegiadas nos negócios e nas finanças; o poder decisório ou deliberativo; a maior ou menor presença em meios que impõem ideias, ideologias e agendas políticas; a captura de recursos públicos para benefícios privados; condições especiais de justiça e sistema fiscal; contatos para ter acesso a melhores empregos e serviços; e facilidade para obter os melhores lugares para viver, circular, educar-se, abastecer-se e cuidar-se.

---

<sup>40</sup> Disponível em: <https://conlactraho.org/wp-content/uploads/2022/08/TRH-Investigacion-Final.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2023.

<sup>41</sup> Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/43569-ineficiencia-desigualdade-sintese>. Acesso em: 06 mar. 2022.



As valorações que os grupos hegemônicos, detentores do privilégio, atribuem às periferias apresentam um baixo valor de reconhecimento, mascarando as diferenças através de mecanismos de estereótipo. Esses estereótipos criam e sustentam as relações de dominação econômica, política, cultural, de raças, institucional, patriarcal, entre tantas outras existentes nos mais diversos meios (GUARESCHI, 1996).

A cultura do privilégio impede que essas mulheres alcancem ascensão social, ou construam um “projeto de mobilidade ocupacional, devido à carência de redes de apoio, pela dificuldade no reconhecimento de títulos, e até mesmo por conta do estigma associado ao seu histórico ocupacional proveniente do fato de terem exercido essa atividade laboral” (ONU, 2020, p.4)<sup>42</sup>.

Diante das desigualdades, que são anteriores à pandemia, pode-se observar que para uma parcela expressiva da população, o choque do isolamento é ainda maior, a saber, as mulheres, e em especial as negras e pobres, que estão em situação de vulnerabilidade extrema (MONTEIRO, 2020). Isso impacta diretamente seus territórios que se mantêm muitas vezes em situações de escassez. Mesmo que a partir dos mesmos novas sociabilidades sejam criadas, essas mulheres buscam garantir o direito dos seus filhos de estarem vivos, de estudar, de trabalhar e se mover com liberdade. As suas estratégias de vida e sobrevivência se constituem como uma ponte que não existe para uma vida digna, para o reconhecimento de seus saberes e engenhosidades, e para a potência do seu território na construção de redes de cuidado.

## Considerações finais

No Brasil, a questão étnico-racial é uma categoria analítica fundamental para análise dos cuidados e das territorialidades. Deve-se compreender os cuidados a partir de

---

<sup>42</sup> Disponível em CEPAL. A autonomia das mulheres na mudança de cenários econômicos, 2019.



diferentes perspectivas. É preciso se olhar para o Sul Global, para a história das mulheres negras, das mulheres rurais e das culturas tradicionais, que se fundamentam a partir do cuidado, para aprender sobre os saberes e engenhosidades ancestrais, a religação com a natureza, evidenciando uma dinâmica de corresponsabilidade e troca de cuidados.

O texto evidencia que os territórios historicamente reconhecidos como marginalizados possuem lógicas próprias de cuidados que devem ser reconhecidas, mas também integradas enquanto saberes de cuidados aos processos de construção de políticas públicas com intuito de garantir vida digna a todas/os, além do cuidado com a terra.

É preciso aprofundar os estudos sobre as contribuições que as mulheres negras, indígenas, ciganas, quilombolas, entre outras, podem dar para a construção de uma agenda de cuidados integrada com a ancestralidade e a natureza. Entender, a partir dos seus territórios a potência dessas mulheres na construção de estratégias de gestão da vida e de mecanismos de sobrevivência mesmo em contextos de assimetrias sociais e apagamentos.

## Referências

- ACSERALD, Henri. A Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**. 2010.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. Col. Feminismos Plurais. 2ª ed. Belo Horizonte: Letramento. 2019.



- ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1.
- ARAÚJO, D.F.M.S. **Reconfigurações nas agendas de cuidados?** um estudo comparado entre Argentina e Brasil. Foz do Iguaçu: CLAEAC. 2023.
- ARAÚJO, D. F. M. S.; GÓES, E.; SANTOS, W. C. S. Da casa grande à universidade: uma análise sócio-jurídica do trabalho doméstico e do acesso ao direito fundamental à educação no Brasil. In: SALLES, D. et al. (Org.). **Visões de direitos humanos e fundamentais.** Rio de Janeiro: Multifoco, 2019, p. 98-114.
- ARAÚJO, D. F. M. S.; MARTINS, I. C. J.; SANTOS, W. C. S. Direitos humanos e necropolítica: o que a emergência da covid-19 pode visibilizar sobre o sistema penitenciário brasileiro? In: MANTELLI, G. A. S.; MASCARO, L. D. M. (Org.). **Direitos humanos em múltiplas miradas.** São Paulo: ESA OAB-SP, 2021. p. 383-399.
- ARAÚJO, D. F. M. S.; SANTOS, W. C. DA S. Raça como elemento central da política de morte no Brasil: visitando os ensinamentos de Roberto Esposito e Achille Mbembe. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 4, out. 2019, p. 3024–3055.
- ARAÚJO, D. F. M. S.; SILVA, F. L. da; QUIRINO, K. T. M.; NASCIMENTO, M. M.; SANTOS, W. C. S. Feminismos negros: mães de corpos marginais. In: MELLO, Paula Balduino de Melo et al. (Org.). **Descolonizar o feminismo.** VII Sernegra. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2019.
- CAMARANO, A. A; FERNANDES, D; SILVA, B. O cuidado enquanto ocupação. In: **Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil.** Brasília: Ipea. 2023.

CARNEIRO, A.; DAINESE, G. Notas sobre diferenças e diferenciações etnográficas do movimento. **Ruris**. Campinas. v. 9, n. 1, 2015. DOI: 10.53000/rr.v9i1.2079.

Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16910>.

Acesso em 12/05/2023.

CARSTEN, Janet. “A matéria do parentesco”. **Rau**, v. 6, n. 2, jul/dez, 2014, p. 103-118.

CEPAL. **Informes COVID-19**. La pandemia del COVID-19 profundiza la crisis de los cuidados en América Latina y el Caribe. Abril de 2020. Disponível em:

[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45335/S2000261\\_es.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45335/S2000261_es.pdf?sequence=5&isAllowed=y). Acesso em 10/05/2023.

COSTA, Célia Souza da; ALMEIDA, Ceila Sales de; ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo; SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. Da revolta da vacina à Covid-19: diálogos sobre cultura, desigualdades e racismo. In: **Dossiê Cultura em Foco: Distanciamentos e aproximações culturais em tempos de pandemia**. Foz do Iguaçu: CLAEC.

FAUSTINO, Cristiane. Racismo ambiental: mulheres indígenas e quilombolas na proteção de seus povos contra a Covid-19. **Nós Mulheres da Periferia**. 2020. Disponível em: <http://nosmulheresdaperiferia.com.br/especiais/racismo-ambiental/>. Acesso em 15/04/2023.

FERNANDES, Camila. Casas de ‘tomar conta’ e creches públicas: relações de cuidado e interdependência entre periferias e Estado. **Rev. Antropol.** (São Paulo, Online) v. 64, n. 3, USP, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2008.





- GILMORE, Ruth Wilson. Geografía abolicionista y el problema de la inocencia. **Tabula Rasa**, v. 28, 2018, p. 57-77. Disponível: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n28/1794-2489-tara-28-00057.pdf>. Acesso em 04/04/2023.
- GOES, F; MARQUES, F; RIBEIRO, T; PEREIRA, C. Equidade racial e a agenda de cuidados no Brasil. In: **Cuidar, Verbo Transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Ipea. 2023.
- GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra cumé que fica? **Jornal Mulherio**, ano II, n. 7, mai/jun, 1982.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GUARESCHI, P. A ideologia: um terreno minado. In: **Psicologia Sociedade**. v. 8, n. 2, jul./dez., 1996, p.82-94.
- GUIMARÃES, N.; VIEIRA, P. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome”. **Revista Estudos Avançados**. v. 34, n. 98, 2020.
- HILL COLLINS, Patricia. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (Org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015, p. 13-42.
- HIRATA, Helena. **O cuidado**: teorias e práticas. São Paulo: Boitempo, 2022.
- ISLA, A; NOBRE, M; IYUSUKA; HERRERO, Y. **Economia feminista e ecológica**: resistências e retomadas de corpos e territórios. São Paulo: SOF Sempre viva Organização Feminista, 2020.
- KERGOAT, D. **Se battre, disent-elles**. Paris, La Dispute (col. Le Genre du Monde) 2012.



QUIROGA DIAZ, N. "Economía del cuidado. Reflexiones para um feminismo decolonial".

**Casa de la Mujer**. nº 20, v. 2, jul/dic, 2011, p. 97-116.

MAIZZA, F.; OLIVEIRA, J. C. DE. Narrativas do Cuidar: mulheres indígenas e a política feminista do compor com plantas. **Mana**, v. 28, n. 2, 2022, p. e282102.

MATIAS, K. A; ARAÚJO, A. B. Configurações do trabalho doméstico remunerado na pandemia e no "pós-pandemia" no Brasil: desigualdades e vulnerabilidades no cuidado domiciliar. In: **Cuidar, Verbo Transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Ipea. 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte e Ensaio**, Rio de Janeiro, n. 32, 2016.

MELLO, S. C. B.; BASTOS, A. F. S.; MELLO, G. B. [Im]Mobility and Trucking Disruption: what happened to isolated cities and individuals in Brazil after a supply blockage. **Applied Mobilities**, v. 7, n. 2, 2022.

MENEZES, C. R.; DE SÁ NETO, C. E.; FERREIRA, T. Branca cansada, preta morta: apontamentos sobre o trabalho doméstico e de cuidados e o contexto de pandemia de covid-19. **Revista Feminismos**, [s. l.], v. 8, n. 3, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42050>. Acesso em 7/04/2023.

MIZAEL, Táhcita Medrado; BARROZO, Sarah Carolinne Vasconcelos; HUNZIKER, Maria Helena Leite. Solidão da mulher negra: uma revisão da literatura. **Revista da ABPN**, v. no 2021, n. 38, 2021, p. 212-239. Tradução. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/1270>. Acesso em 14/03/2023.



- MONTEIRO, Dani. Violência, a pandemia que afeta mulheres por detrás do coronavírus. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/artigo-violencia-a-pandemia-que-afeta-as-mulheres-por-detras-do-coronavirus/>. Acesso em 01/04/2023.
- MORIN, Edgar. **O desafio da complexidade**. Publicações Europa, 1994.
- MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.
- MORIN, Edgar. **A inteligência da complexidade**. Publicações Europa. 2000.
- MOURA, Margarida. **Os herdeiros da terra: parentesco e herança numa área rural /** Margarida Maria Moura. Imprensa: São Paulo: Hucitec, 1978.
- NUNES, N. Mulher de favela: interseccionalidades e territorialidades. **Em Pauta**. Rio de Janeiro. v. 19, n. 47, jan/jun, 2021, p. 103 – 120.
- NUNES, N; VELLETTTE, A. Mulheres de favelas e o (outro) feminismo popular. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.3, n.1. 2018.
- OIT. **La contribución del diálogo social a la igualdad de género**. Organización Internacional del Trabajo. Ginebra, 2019.
- OLIVEIRA, Eduardo. **Filosofia da Ancestralidade: corpo e mito na filosofia da educação brasileira**. Curitiba: Gráfica e Editora Popular, 2007.
- ONU MULHERES. **Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta**. ONU Mulheres. Março de 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONUMULHERES\\_COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONUMULHERES_COVID19_LAC.pdf). Acesso em 10/04/2023.
- OWEN, L. Five ways the coronavirus is hitting women in Asia. **BBC News**, v. 8, 2020.



- PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas**: A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós- abolição. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 2001.
- PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora NÓS, 2017.
- SANTOS, K. O. B. et al. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública** [online], v. 36, n. 12, 2020, e00178320. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00178320>. Acesso em 23/09/2022.
- STRATHERN, Marilyn. **O Gênero da Dádiva**. Campinas: Editora Unicamp, 2006.
- TEIXEIRA, Juliana Cristina. Brazilian housemaids and COVID-19: How can they isolate if domestic work stems from racism? **Gender, Work & Organization**, v. 28, 2021, p. 250-259.
- TELLES, L. **Desvelando a economia invisível das agricultoras agroecológicas**: a experiência das mulheres de Barra do Turvo, SP. Viçosa, MG, 2018.
- VIEIRA, Nanah Sanches. O trabalho da babá: trajetórias corporais: entre o afeto, objeto e abjeto. Dissertação. Mestrado em Ciências Sociais. Brasília: Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. 2014.